

PORTARIA N° 502/2022/MPC/PA

Institui o Grupo de Trabalho para a realização de inventário patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Procurador-Geral De Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 02 (PAE n. 2022/1380353), que acolhe sugestão do Memorando n. 22/2022/SEC/MPC/PA de formação do Grupo de Trabalho específico para a realização de inventário do estoque existente no almoxarifado e dos bens móveis permanentes pertencentes a este Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de membros para compor o mencionado Grupo de Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a realização de inventário patrimonial do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os servidores:

- I - Ana Rosa Bassalo Crispino (Coordenadora);
- II - Lívia da Fonseca Mendes;
- III - Silvio Afonso da Silva Martins Filho.

Art. 3º Estabelecer a data de 31/12/2022 como data-limite para a finalização das atividades e para apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 4 de novembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS